



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

P.P nº 072/2021-FLS

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 072/21

TIPO: MAIOR OFERTA

PROCESSO nº 241/2021

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME (incluindo ativos, inativos, agentes políticos, estagiários e outros descritos no Anexo I), em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I.

Respostas ao pedido de esclarecimentos efetuados pelo Banco
Santander Brasil S.A

- 1) A Prefeitura efetuará os depósitos nas contas salário dos servidores e demais beneficiários descritos no edital, enquanto vigente o contrato decorrente da presente licitação; o procedimento que adotamos é abrir uma conta corrente com a instituição bancária detentora da folha, onde transferimos esses valores para realizar o procedimento SISPAG. Saliento que já temos uma conta ativa junto ao SANTANDER (ag 0161-6 - Conta 45-000001-0);
- 2) Prefeitura do Município de Leme - CNPJ/MF nº 46.362.661/0001-68;
- 3) O número de beneficiários está explicitamente descrito no Anexo I, sendo que os casos de inativos ali lançados diz respeito somente aos decorrentes da Lei Complementar 194/96, e não aos inativos da Prefeitura em geral.
- 4) Não há. Contrato único.
- 5) A conta será informada a vencedora da licitação para depósito, no momento oportuno;
- 6) O número de beneficiários e a exclusividade da folha de pagamento estão descritos no Anexo I cc. III do Edital (exceção: servidores/beneficiários que estejam vinculados ao FUNDEB);
- 7) Correto em relação contrato firmado;
- 8) Incorreto. Não há previsão no edital de autorização prévia para realização de propaganda, divulgação e venda de produtos bancários nos imóveis da Contratante; dentro dos imóveis da contratante, deverá ser objeto de pedido específico, sujeito a análise no momento oportuno;
- 9) Sim. Final de 2021. Segue cópia;
- 10) As informações necessárias serão repassadas a contratada no prazo de até 15 dias.
- 11) O anexo I já contempla as informações necessárias;
- 12) O questionamento não tem qualquer relação com o objeto licitado;
- 13) Informo que já possuímos uma conta corrente ativa junto ao SANTANDER, vinculada ao CNPJ do Município de Leme (46.362.661/0001-68). Agência 0161-6 - Conta 45-00001-0;
- 14) Saliento que os dados da referida conta estão atualizados, onde poderemos utiliza-la para o processamento do SISPAG.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

P.P nº 072/2021-FLS

15) Conforme mencionado no item 13, já possuímos uma conta ativa junto ao SANTANDER já cadastrada com usuário MASTER e SECUNDÁRIO

16) Sim. Conta salário. Gratuidades nos termos da legislação correlata vigente.

Informe-se a requerente e lance-se no site para conhecimento de todos.

Leme, 05 de novembro de 2.021.

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração